



**PORTARIA Nº 0289/2017 de 10 de Outubro de 2017**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a referida servidora foi admitida por meio de Concurso Público, tendo sua posse registrada em 10 de junho de 2002, contando, portanto, com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, que pleiteia a prorrogação da Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, que a servidora em tela gozou 03 (três) meses de licença prêmio referente ao período sobreposto, no período de 17 de Julho a 14 de Outubro do corrente ano.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder à servidora **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, Agente Administrativo, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 15 de Outubro de 2017 a 12 de Janeiro de 2018, perfazendo um total de 03 (três) meses, devendo a mesma retornar as suas atividades a partir do dia 13 de Janeiro de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA